



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018.

O Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40, sediada à Av Bernardo Sayão, s/nº, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela **GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**, portador do CPF 571.586.341-53, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17º de julho de 2002, de 21 de outubro de 2005, Decreto Municipal nº 5.914 de 14 de Janeiro de 2010 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: conforme o **Processo Licitatório nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 019/2018** a visando a **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

**BRISA CORP EIRELI – ME CNPJ: 20.789.197/0001-05**

ITEM	PRODUTOS	QUAT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
	ABOBORA CABUTIA	283 KG	Legume in natura, tipo ABOBORA CABUTIA, de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda	R\$ 3,95	R\$ 1.117,85
	BATATA INGLESA	435 kg	Legume in natura, tipo Batata Inglesa, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg.	R\$ 4,40	R\$ 1.914,00
	CENOURA	835 kg	Legume in natura, tipo Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg.	R\$ 4,15	R\$ 3.465,25
	CEBOLA in	286 kg	CEBOLA in natura, de	R\$ 5,70	R\$ 1.630,20



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

natura		primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg.		
INHAME	150 KG		R\$ 5,40	R\$ 810,00
LARANJA	1850 kg	Fruta in natura, tipo Laranja espécie Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 3,70	R\$ 6.845,00
MAÇÃ	1650 kg	Fruta in natura, tipo maçã, espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado, caixa com 18 kg.	R\$ 6,20	R\$10.230,00
MELANCIA	2150 KG		R\$ 2,70	R\$ 5.805,00
MELÃO AMARELO	150 KG	Melão , produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	R\$ 5,45	R\$ 817,50
Milho verde	700 kg	Milho verde in natura, apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

			variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.		
	Pimentão verde	163 kg	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R\$ 11,00	R\$ 1.793,00
	Repolho	423 kg	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 3,80	R\$ 1.607,40
	TANGERINA	1000 kg	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie pocan. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
	TOMATE	1038 kg	Legume in natura, tipo Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento	R\$ 5,50	R\$ 5.709,00



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

			de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.		
	ABACAXI	2320 KG	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 3,80	R\$ 8.816,00
	BANANA NANICA	415 KG	De 1ª qualidade. Caixas em perfeito estado, limpas e nova. Fruto não vaporizado. Cacho deve estar limpo, com maturação adequada para consumo (não verde e amadurecimento em 2 dias no máximo), textura e consistência de fruta fresca. Sem sujidades, rachaduras ou amassados na casca ou fruto, sem vestígios de pragas ou qualquer tipo de deterioração.	R\$ 4,40	R\$ 1.826,00
	BETERRABA	400 KG	De 1ª qualidade, roxa. Casca firme, inteira, sem manchas, sem broto, perfurações, rachaduras, bolores, parasitas ou vestígios de insetos. Polpa inteira, rosa púrpura, firme, odor característico, sabor levemente adocicado, sem	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

			manchas. Tamanho na superfície quanto na polpa não devera haver sinais de deterioração de nenhuma espécie.		
	MAMAO PAPAIA	1051 KG	Mamão tipo papaia, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio de cerca de 200g, aroma e sabor da espécie. Sem ferimentos ou defeitos graves. Fresco	R\$ 5,40	R\$ 5.675,40
	UVA	150 KG	Uva Rubi, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável , consistencia firme , não devera apresentar perfurações, machucados , coloração não caracteristica .	R\$15,50	R\$ 2.325,00
	MANDIOCA	30 KG	Mandioca mansa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não devera apresentar perfurações machucados, coloração não característica . Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso liquido	R\$ 3,70	R\$ 111,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$72.007,60</b>

**- DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os objetos objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: AV. Bernardo Sayão, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

**- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dasprodutos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### **-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :**

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, podendo ser prorrogado a critério da Administração, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os produtos conforme solicitação do Secretário do departamento competente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues no local descrito na Autorização de aquisição.

Os produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

#### **- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

#### **- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

#### **- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Responsabiliza-se pelo recebimento e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

#### **- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2018 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

#### **- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

cláusulas e condições constantes do Processo nº 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 019/2018.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 31 de AGOSTO de 2018.

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

*Denil Pereira Gomes*

BRISA CORP EIRELI - ME  
Responsável Legal  
CNPJ: 20.789.197/0001-05

20.789.197/0001-05  
BRISA CORP EIRELI - EPP  
Q. 303 NORTE, AV. LO 10, S/N, LT. 03,  
SALA 03 - PLANO DIRETOR NORTE  
CEP: 77.001-244 - PALMAS - TO

*Saldinua Lopes Vieira*

Testemunha

CPF: 034.647.593-77

*[Signature]*

Testemunha

CPF: 373.967.278-12